

## Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.241, de 25 de junho de 2021.

## Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.388, de 23 de dezembro de 2020.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importânci	a de	R\$	249.000,00
(duzentos e quarenta e nove mil reais) para atender a seguintes dotações or	çameı	ntária	as:
1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
1101 - SERVIÇOS URBANOS			
2033 - MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS			
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
0001 - RECURSO LIVRE (348)			94.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS			
2172 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL			
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	AL C	IVIL	1
4500 - ATENÇÃO BÁSICA (15275)	•••••	1	55.000,00
Art. 2º Servirá para cobertura, do que trata o Art. 1º, a reduçã	ío da	segu	inte dotação
orçamentária:			
1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
1101 - SERVIÇOS URBANOS			
2033 - MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS			

0001 - RECURSO LIVRE (15214) ......59.000,00

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



## Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

1031 - MANUT.DE RUAS, PONTES E BUEIROS
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
0001 - RECURSO LIVRE (343)
1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
2098 - MANUT. DE PRACAS E JARDINS
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0001 - RECURSO LIVRE (15220)
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
2172 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
4500 - ATENÇÃO BÁSICA (15276)
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de junho de
2021.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda